



DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS
- CNPJ: 13.094.898/0001-56



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.094.898/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/12/2010
NOME EMPRESARIAL ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LIDER PAPELARIA E MAGAZINE		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.13-0-01 - Lojas de departamentos ou magazines 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de marinho 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R PADRE JOSE TOMAZ	NÚMERO 214	COMPLEMENTO TERREO
CEP 58.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAJAZEIRAS
UF PB		TELEFONE (83) 3531-3452
ENDEREÇO ELETRÔNICO ELIANENASCIMENTO9@GMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 06/02/2019 às 15:27:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



REDESIM

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
 nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS ME			Protocolo: PBC1700052419
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 25101184752	CNPJ 13.094.898/0001-35	Arquivamento do Ato de Inscrição 23/12/2010	Início de Atividade 31/12/2013
Endereço Completo Rua PADRE JOSÉ TOMAZ, Nº 214, TERREO, CENTRO-CALDEIRINHAS/PS - CEP59500-000			
Objeto LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO BASTAÍTO E ACESSÓRIOS.			
Capital R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 25/05/2016	Número 20180112125	Ato/Eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Sócio SEM STATUS
Nome do Empresário: ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS		CPF: 276.892.236-26	
Identidade: 5573465X		Regime de bens: NÃO INFORMADO	
Estado civil: SOLTEIRA			

Número do protocolo: PBC1700052419
 Estado da Paraíba, 17/01/2017
 Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/01/2017, às 10:27:14 (horário de Brasília) e, se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código THD3GPUK.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/02/2019 16:10:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1140807

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/12/2019 10:14:42 (hora local)**.

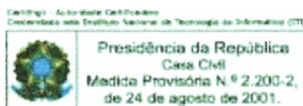
¹**Código de Autenticação Digital:** 94372712181005320541-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3080fecaaaf7907653367aef19fd36e0ac5203783f0f5731ed55a32d6f92490afeff7451f28530f1defbd5e78bb67a74218ec01ab466714993d81f8d6636f61ea



[Handwritten signature]



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
PARTICIPAÇÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

TEREPRISY LTDA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1030065989

PROIBIDO PLASTIFICAR
1030065989

NOBRE
ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
33733495X SSP SP

CPF
276.892.238-26

DATA NASCIMENTO
12/07/1976

RUÇÃO
JOÃO CORREIA CAMPOS

MARIA DO NASCIMENTO CAMPOS

PERIÓDICO ACC CAVALAR

VALIDADE 30/12/2019 1ª HABILITAÇÃO 18/03/2004

ISSUE

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL CAJAZEIRAS, PB

DATA EMISSÃO 05/02/2015

12050501880
PB029847249

DEPR-AN-PB (PARAIBA)

Handwritten mark

Handwritten signature

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS 3,4
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 86 876-4

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 94372712181005320541-1; Data: 27/12/2018 10:14:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHX73592-KL63;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/02/2019 11:36:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1084943

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/09/2019 15:26:01 (hora local)**.

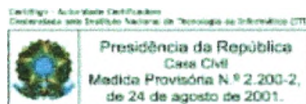
¹**Código de Autenticação Digital:** 94372709181142120912-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb39839da9d73ba3b6feede8e8a81ca7358f2691ac60b953d73ba80dc441982d1eff7451f28530f1defbd5e78bb67a7427ab8fd9960d39e43baa74964d821669f



Queryn



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - SEDE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referenciado à SEDE) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (cognome, sobrenomes) ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) JOÃO CORREIA CAMPOS		(mãe) MARIA DO NASCIMENTO CAMPOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/07/1976	IDENTIDADE (numero) 33.733.495-X	Orgão emissor SSP	UF SP
C.P.P. (numero) 276.892.238-26			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA R. LOGRADOURO - rua, av. etc) AVENIDA COMANDANTE VITAL ROLIM			NÚMERO 1043
COMPLEMENTO TERREO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58.900-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 4900
MUNICÍPIO CAJAZEIRAS			UF PB
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS			
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA PADRE JOSÉ TOMAZ			NÚMERO 214
COMPLEMENTO TERREO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58.900-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 4900
MUNICÍPIO CAJAZEIRAS	UF PB	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) eliane.nascimento9@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 4713002 Atividade secundária 4763601 4763602 4772500 4781400 XXXXXX XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS. PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1- 3-não 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS</i>			
DATA DA ASSINATURA 16/12/2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Eliane do Nascimento Campos</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Sônia Gomes Sales Secretária de Arquivo e Sincronia		AUTENTICAÇÃO ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS NELCYR CHAVES ROLIM SECRETARIA GERAL	

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-8

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º inc. XI da Lei Estadual 8.721/2008 autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 94372709181142120912-1; Data: 27/08/2016 11:44:04

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHN98302-VPVT;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Vânie de Miranda Cavalcanti
Tribunal

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Handwritten signature

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/02/2019 11:46:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1084942

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/09/2019 15:26:01 (hora local)**.

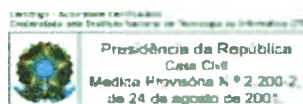
¹**Código de Autenticação Digital:** 94372709181142120941-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb39839da9d73ba3b6feede8e8a81ca73dda9b095524d9dcab873055bfd64b83feff7451f28530f1defbd5e78bb67a7424c3a0e38dd44ec8a0bf563405b46d401




Quely

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1 / 2

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato relativo a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX	
FILHO DE (pai) JOÃO CORREIA CAMPOS		FILHA (mãe) MÁRIA DO NASCIMENTO CAMPOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/07/1976	IDENTIDADE (número) 33.733.495-X	Órgão emissor SSP	UF SP
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX		CPF (número) 276.892.238-26	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - nos. 29, etc.) AVENIDA COMANDANTE VITAL ROLIM			NÚMERO 1043
COMPLEMENTO TERREO	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 58.900-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso de Junta Comercial) 4900
MUNICIPIO CAJAZEIRAS			UF PB
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA			
CODIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA PADRE JOSÉ TOMAZ			NÚMERO 214
COMPLEMENTO TERREO	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 58.900-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso de Junta Comercial) 4900
MUNICIPIO CAJAZEIRAS	UF PB	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) eliane.nascimento9@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade Principal 4713002	LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES.		
Atividade secundária 4713001	LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES.		
4729699	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.		
4751200	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.		
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO.		
4761001	COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS.		
4761003	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.		
4761003	COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.		
4761003	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS			
DATA DA ASSINATURA 16/12/2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Eliane do Nascimento Campos</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Sônia Gomes Sales _____ 23/12/10		AUTENTICAÇÃO  PB1201002181682	

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.370-9

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 94372709181142120841-1; Data: 27/09/2018 11:44:32

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHN99312-T5B9;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcante
Tábuas

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Original

[Handwritten mark]



TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 6

Contém este livro 30 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 30 e servirá de Livro Diário nº 6, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2017 a 31/12/2017 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS - ME
Endereço : RUA PADRE JOSÉ TOMAZ, 214 - TERREO
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 58900-000
Cidade : CAJAZEIRAS / PB

Registrado na JUCEP - PB
sob nº 2510118475-2

Arquivado em 23/12/2010

Inscrição Estadual nº 161791450
C.N.P.J. nº 13.094.898/0001-56

Cajazeiras/PB. 01 de Janeiro de 2017

Humberto Luis Lacerda Frade
HUMBERTO LUIS LACERDA FRADE

Contador
C.P.F.: 132.715.394-72 R.G. : 376.070 SSP-PB
C.R.C.: PB-PB00559600

Eliane do Nascimento Campos
ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS

EMPRESÁRIA
C.P.F.: 276.892.238-26 R.G.: 33733495-X SS



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - JUCEP
ESCRITÓRIO REGIONAL DE CAJAZEIRAS

Termo de Autenticação 18/091119-7

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

CAJAZEIRAS

14/03/18

José Bezerra de Souza
JOSÉ BEZERRA DE SOUZA
CHEFE DO ESCRITÓRIO REGIONAL



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELA DE NOTAS - Colégio CNJ DE 875-6

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Pº 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1964 e Art. 6º Inc. XII do Decreto 8.243/2004 autenticado e presente imagem digitalizada, impressa em papel e assinada, esta autenticação tem validade jurídica e poderá ser utilizada em qualquer ato de direito sem necessidade de conferência e verificação. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 94372109181634380149-1; Data: 21/09/2018 16:43:47

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHN16675-DM00; Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valdir de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Query

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC123X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/02/2019 11:33:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1081359

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/09/2019 15:22:41 (hora local)**.

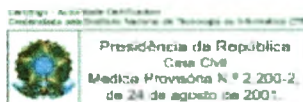
¹**Código de Autenticação Digital:** 94372109181634380149-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb39839da9d73ba3b6feede8e8a81ca73981d8f7fcb6393f6b36769635648a76eff7451f28530f1defbd5e78bb67a742e8c8015a14dfe7ac12ec600cdd5a568f



[Handwritten signature]



BALANCO PATRIMONIAL

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2 0 1 7

EMPRESA: ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS - ME
ENDERECO: RUA PADRE JOSE TOMAZ, N° 214
BAIRRO/CEP: CENTRO - 58.900-000
CIDADE/UF: CAJAZEIRAS - PB
CNPJ: 13.094.898/0001-56

CONTADOR: HUMBERTO LUIS LACERDA FRADE
CRC: 005596 - PB
CPF: 132.715.394-72

CAJAZEIRAS - PB.

31/12/2017

Quipa

K

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2017

ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS - ME

RUA PADRE JOSÉ TOMAZ, 214 - TERREO - CENTRO CEP : 58900-000
CAJAZEIRAS / PB

CNPJ / CEI : 13.094.898/0001-56

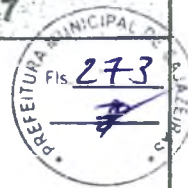
Inscrição Estadual: 161791450

Local de Registro: JUCEP - PB

Data do Registro: 23/12/2010

Nº do Registro: 2510118475-2

Período Movimento: JANEIRO/2017 a DEZEMBRO/2017



FOLHA: 1

Receita Bruta de vendas e/ou serviços		
RECEITAS DE VENDAS		
VENDAS DE MERCADORIAS	1.419.061,99	1.419.061,99
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		1.419.061,99
(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos		
CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)	1.091.481,31	1.091.481,31
(=) Lucro Bruto		327.580,68
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA		
SALARIOS	72.284,41	
FGTS	6.285,57	
INSS	6.857,96	
INSS S/RECEITA BRUTA	34.466,84	119.894,78
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ALUGUEIS	20.000,00	
TELEFONE	3.552,76	
ENERGIA ELETRICA	5.490,98	
HONORARIOS CONTABEIS	8.400,00	
AGUA E ESGOTO	2.136,69	
ASSOCIAÇÃO DE EMPRESA	44,24	
PRO-LABORE	11.244,00	
ICMS - PARCELAMENTO	5.459,28	
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	5.702,92	62.030,87
DESPESAS TRIBUTARIAS		
SIMPLES NACIONAL	119.180,19	
ICMS - (SUBST. TRIB; DIF. ALÍQ; etc)	6.191,19	
OUTROS IMPOSTOS E TAXAS	75,79	125.447,17
DESPESAS GERAIS		
DESPESAS C/INTERNET	900,00	
FRETES E CARRETOS	6.161,35	7.061,35
(=) Lucro Operacional		13.146,51



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2018 13:31 SOB Nº 20180181084.
PROTOCOLO: 180181084 DE 23/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801065530. NIRE: 25101184752.
ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 23/03/2018
www.redesim.pb.gov.br

RODA DISTRIBUIÇÃO

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

BALANÇO PATRIMONIAL



ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS - ME

RUA PADRE JOSÉ TOMAZ, 214 - TERREO - CENTRO - CEP : 58900-000
 CAJAZEIRAS / PB
 CNPJ : 13.094.898/0001-55
 Local de Registro : JUCEP - PB
 Período de Movimento : JANEIRO/2017 a DEZEMBRO/2017

Inscrição Estadual : 161791450
 Data de Registro : 23/12/2010

Número de Registro: 2510118475-2
 Folha: 1

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE	260.033,84 D	CIRCULANTE	22.067,67 C
DISPONIVEL	76.763,51 D	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	1.187,52 C
CAIXA	78.783,51 D	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	1.187,52 C
Cobrança	78.763,51 D	Inss a Recolher	497,18 C
ESTOQUES	181.270,33 D	Fgts a Recolher	690,38 C
ESTOQUES DE MERCADORIAS	181.270,33 D	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	21.800,15 C
Mercadorias	181.270,33 D	IMPOSTOS A RECOLHER	21.800,15 C
ATIVO NÃO CIRCULANTE	8.041,50 D	Simpatia a Recolher	21.800,15 C
IMOBILIZADO	9.041,50 D	PATRIMONIO LIQUIDO	248.067,67 C
IMOBILIZADO EM USO	9.041,50 D	CAPITAL SOCIAL	50.000,00 C
Câmeras de Segurança	9.041,50 D	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	50.000,00 C
		Capital Social	50.000,00 C
		LUCRO OU PREJUÍZO NO EXERCÍCIO	168.067,67 C
		LUCRO NO EXERCÍCIO	13.146,51 C
		Lucro no Período	13.146,51 C
		LUCROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	182.941,16 C
		Lucros de Exercícios Anteriores	182.941,16 C
TOTAL DO ATIVO	269.075,34 D	TOTAL DO PASSIVO	269.075,34 C

Transcrito do Livro Diário nº 03, folha 28

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de:

R\$ 269.075,34 (Duzentos e Sessenta e Nove Mil e Setenta e Cinco Reais e Trinta e Quatro Centavos)

CAJAZEIRAS/PB, 31 de DEZEMBRO de 2017

Humberto Luis Lacerda Frade
 HUMBERTO LUIS LACERDA FRADE
 CONTADOR
 C.P.F. : 132.715.394-72 RG : 376.070 SSP-PB
 C.R.C. : PB-PB00556800

Eliane do Nascimento Campos
 ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS
 EMPRESÁRIA
 C.P.F. : 276.892.298-26
 R.G. : 33733495-X SSP/SP

RECIBO CONTABILIDADE



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2018 13:31 SOB Nº 20180181084.
 PROTOCOLO: 180181084 DE 23/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801065530. NIRE: 25101184752.
 ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 23/03/2018
 www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

Quint

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2017

ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS - ME

RUA PADRE JOSÉ TOMAZ, 214 - TERREO - CENTRO CEP : 58900-000

CAJAZEIRAS / PB

CNPJ / CEI : 13.084.898/0001-56

Inscrição Estadual: 161791450

Local de Registro: JUCEP - PB

Data do Registro: 23/12/2010

Nº do Registro: 2510118475-2

Período Movimento: JANEIRO/2017 a DEZEMBRO/2017

FOLHA: 2

(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

13.148,51



Transcrito do Livro Diário nº 06, folha 29

CAJAZEIRAS / PB, 31 de Dezembro de 2017

Humberto Luis Lacerda Frade

HUMBERTO LUIS LACERDA FRADE

CONTADOR

C.P.F.: 132.715.394-72 RG: 376.070 SSP-PB

C.R.C.: PB-PB00559600

Eliane do Nascimento Campos

ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS

EMPRESÁRIA

C.P.F.: 276.892.238-26

R.G.: 33733495-X SSP/SP

ROLIM CONTABILIDADE



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2018 13:31 SOB N° 20180181084.
PROTOCOLO: 180181084 DE 23/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801065530. NIRE: 25101184752.
ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 23/03/2018
www.redesim.pb.gov.br

Quiny

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

8566000001-7 41450422201-2 8031800000-9 00008613029-1



JUCEP - Junta Comercial do Estado da Paraíba

Usuário/JUCEP

Nome: ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS - ME		CPF/CNPJ: 13094898000156	Nosso Número 0000000008613029
Data Vencimento 18/03/2018	Data Emissão 13/03/2018	Valor Documento 141,45	

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

- Serviço: Livro, Conjunto de folhas encadernadas sob forma de livro de 001 até 250 folhas. ATO 701

- Preço: 141,45

13/03/2018

Protocolo do Processo nº 019
14.03.18
COY
JUCEP - Conselho Regional de Cajazeiras



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA -
JUCEP
CAJAZEIRAS



18/012523-0



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Protocolo de Processo nº 172
14/03/18
car
JUCEP - Escritório Regional de Cajazeiras



REDESIM PB

DOCUMENTO INTEGRADO - REQUERIMENTO / CHECKLIST / COMPROVANTE DE ENTREGA

2ª VIA - EMPRESÁRIO

Protocolo Junta 180181084 	NIRE 25101184752	Cód. Natureza Jurídica 213-5	Protocolo Redesim PBE1800043120
----------------------------------	---------------------	---------------------------------	--

1- REQUERIMENTO

II.Mº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁIBA.

NOME: ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS ME requer a V.Sa. o requerimento dos seguintes procedimentos listados abaixo:

REGISTRO DO COMÉRCIO

CÓDIGO ATO	CÓDIGO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO EVENTO
223	223	1	BALANCO

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Assinatura: Eliane do Nascimento Campos

Nome: ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS | Telefone de contato: (83) 3531-3452 | Email: eliane.nascimento9@gmail.com

Data: 14/03/2018

2- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Checklist

- Abertura / Alteração / Extinção / Outros
- Cópia autenticada dos Documentos dos sócios e administradores com validade de 180 dias (CPF e RG)
- Comprovante de pagamento de serviços
- Documento de Consulta Prévia de Nome Empresarial e Atividades deferidos
- DBE - Documento Básico de Entrada
- Outros a especificar:

3- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Recibo de entrega

Os documentos acima indicados foram recebidos e conferidos, mas não é garantia de que o pedido será deferido, cabendo ao vogal ou relator fazer a análise intrínseca do pedido, opinando pelo deferimento ou elaborando exigência, de acordo com a legislação vigente.

Recebido em: ____/____/____	Local:	Carimbo e Assinatura:
--------------------------------	--------	-----------------------

Handwritten signature

Handwritten signature



TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 6

Contém este livro 30 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 30 e serviu de Livro Diário nº 6, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2017 a 31/12/2017 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS - ME
Endereço : RUA PADRE JOSÉ TOMAZ, 214 - TERREO
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 58900-000
Cidade : CAJAZEIRAS / PB

Registro na JUCEP - PB
sob nº 2510118475-2

Arquivado em 23/12/2010

Inscrição Estadual nº 161791450
CNPJ nº 13.094.898/0001-56

Cajazeiras/PB 31 de Dezembro de 2017

Humberto Luis Lacerda Frade
HUMBERTO LUIS LACERDA FRADE
CPF: 152.710.394-72 R.G. 378.070 SSP-PB
C.R.C. PB--802659600

Eliane do Nascimento Campos
ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS
EMPRESÁRIA
C.P.F. 276.692.238-26 R.G.: 33733405-X SSP/SP

Guia

3



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-8
R. Paraíba-Estado-Paraíba, 146 - Bairro São Francisco - João Pessoa/PB - CEP 58.050-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (51) 361.4441 Fax: (51) 361.4441
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V al. 1º e 2º da Lei Federal 8.030/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cod. Autenticação: 94372109181634380102-1; Data: 21/09/2018 16:43:24
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHN16666-RG45; Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Bel. Válber de Almeida Cavalcanti
Titular Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC1234 X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/02/2019 11:32:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1081360

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/09/2019 15:22:41 (hora local)**.

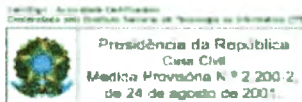
¹**Código de Autenticação Digital:** 94372109181634380102-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb39839da9d73ba3b6feede8e8a81ca73300e7a3a9605b67e1ff0a13ce536c273eff7451f28530f1defbd5e78bb67a742a78cbbb795a402692d8e648777222437



[Handwritten signature]

Exercício: 2018

Ano Calendário: 2017

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2017 a 31/12/2017

**1. Informações do Contribuinte**

Nome empresarial ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS	CNPJ da Matriz 13.094.898/0001-56
Data da Abertura no CNPJ 23/12/2010	Optante pelo Simples Nacional Sim
Regime de Apuração Competência	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração Nenhuma	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração 16/03/2018 16:19:54
Número do Recibo 02.07.18075.0412523-1
Autenticação 13381.09307.48774.98025



Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)



Declaração Original

Exercício 2018

Ano-Calendário 2017

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2017 a 31/12/2017

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 13.094.898/0001-56
Nome empresarial: ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS
Data de abertura no CNPJ: 23/12/2010
Regime de Apuração: competência
Optante pelo Simples Nacional: Sim

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R\$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	6
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	6
Receita proveniente de exportação direta	R\$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R\$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R\$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 276.892.238-26

Nome: ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R\$ 11.244,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no	100,00%

Número da Declaração: 130948982017001
Autenticação: 13381.09307.48774.98025

Número do Recibo: 02.07.18075.0412523-1
Página 1



último dia do período abrangido pela declaração

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP

R\$ 0,00

2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital social da empresa (%)

0,00%

2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 13.094.898/0001-56 UF: PB

Houve mudança de endereço do estabelecimento para outro município no período abrangido pela declaração?

Não

Estoque inicial do período abrangido pela declaração	R\$ 94.049,01
Estoque final do período abrangido pela declaração	R\$ 181.270,33
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração	R\$ 146.766,22
Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração	R\$ 78.763,51
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 1.178.702,63
Aquisições no mercado interno	R\$ 1.178.702,63
Importações	R\$ 0,00
Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R\$ 1.178.702,63

Número da Declaração: 130948982017001
Autenticação: 13381.09307.48774.98025

Número do Recibo: 02.07.18075.0412523-1

Página 2



Total de despesas no período abrangido pela declaração

R\$ 314.434,17

Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
AL	R\$ 3.418,80
BA	R\$ 22.334,96
CE	R\$ 123.334,32
ES	R\$ 878,66
MG	R\$ 76.426,88
PE	R\$ 93.480,32
PR	R\$ 99.279,98
RJ	R\$ 72.491,57
RS	R\$ 62.270,08
SC	R\$ 80.325,73
SP	R\$ 305.912,94

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
MG	R\$ 444,06

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete:	-	
UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)
-	-	-



4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: 16/03/2018 16:19:54

Número do Recibo: 02.07.18075.0412523-1

Autenticação: 13381.09307.48774.98025

RECIBO DE ENTREGA DA APURAÇÃO NO PGDAS-D

Declaração Original

1. Informações do Contribuinte

Nome Empresarial ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS	CNPJ da Matriz 13.094.898/0001-56
Data da Abertura no CNPJ 23/12/2010	Optante pelo Simples Nacional Sim
CNPJ das filiais presentes nesta declaração Nenhuma.	

2. Resumo da Apuração**2.1 Apuração no Simples Nacional**

Período de Apuração	Número da Apuração	Receita Bruta Auferida	Valor Devido do Principal
07/2018	13094898201807001	R\$ 124.190,72	R\$ 11.123,09

3. Informações da Recepção da Apuração no PGDAS-D

Data e Horário da Transmissão (Data e Horário de Brasília) 02/08/2018 09:26:41
CPF do Responsável 276.892.238-26
IP do Usuário 186.192.66.67
Número do Recibo 01.07.18214.0032556-3
Autenticação 13101.09296.48919.98130



Gerado em 16/08/2018 15:11:18
Apurado em 02/08/2018 09:26:22
Apuração Original
PGDAS-D 2018 Versão 1.1.10**1) Informações do Contribuinte**

CNPJ Básico: 13.094.898	Nome Empresarial: ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS	
Data de Abertura: 23/12/2010	Regime de Apuração: Competência	Optante pelo Simples Nacional: Sim

2) Informações da Apuração 13094898201807001

Período de Apuração (PA): 07/2018

2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	124.190,72	0,00	124.190,72
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	1.641.695,47	0,00	1.641.695,47
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	1.070.061,44	0,00	1.070.061,44
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	1.419.061,99	0,00	1.419.061,99
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)**2.2.1) Mercado Interno**

01/2017	132.405,82	02/2017	70.499,29	03/2017	157.165,00	04/2017	71.995,00
05/2017	141.985,71	06/2017	149.186,42	07/2017	73.651,61	08/2017	88.209,24
09/2017	87.876,90	10/2017	67.565,32	11/2017	120.421,40	12/2017	258.100,28
01/2018	261.837,67	02/2018	127.325,86	03/2018	142.974,39	04/2018	205.363,39
05/2018	132.627,70	06/2018	75.741,71				

2.2.2) Mercado Externo

01/2017	0,00	02/2017	0,00	03/2017	0,00	04/2017	0,00
05/2017	0,00	06/2017	0,00	07/2017	0,00	08/2017	0,00
09/2017	0,00	10/2017	0,00	11/2017	0,00	12/2017	0,00
01/2018	0,00	02/2018	0,00	03/2018	0,00	04/2018	0,00
05/2018	0,00	06/2018	0,00				

2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)

Nenhuma

2.4) Fator r

Fator r = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Não se aplica

3) Informações dos Estabelecimentos - valores referentes às Receitas Informadas

CNPJ: 13.094.898/0001-56	Localização: CAJAZEIRAS-PB
Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não	Sublimite de Receita Anual (R\$): 3.600.000,00
Receita Informada	



Atividade: Revenda de mercadorias, exceto para o exterior - Sem substituição tributária/tributação monofásica/antecipação com encerramento de tributação (o substituto tributário do ICMS deve utilizar essa opção)

Valor Total (R\$) 123.818,50

Valor devido por tributo (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
635,34	404,31	1.471,67	318,82	4.851,67	3.418,19	0,00	0,00	11.100,00

Parcela 1 = 123.818,50

Redução de ICMS: 123.818,50 - 11,67%

Receita Informada

Atividade: Revenda de mercadorias, exceto para o exterior - Com substituição tributária/tributação monofásica/antecipação com encerramento de tributação (o substituído tributário do ICMS deve utilizar essa opção)

Valor Total (R\$): 372,22

Valor devido por tributo (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
1,91	1,22	4,42	0,96	14,58	0,00	0,00	0,00	23,09

Parcela 1 = 372,22

Substituição tributária de: ICMS

Totais do Estabelecimento

Valor Informado: 124.190,72

Total devido por tributo (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
637,25	405,53	1.476,09	319,78	4.866,25	3.418,19	0,00	0,00	11.123,09

4) Resumo da apuração

Total geral da empresa (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
637,25	405,53	1.476,09	319,78	4.866,25	3.418,19	0,00	0,00	11.123,09

5) Este item não se aplica à primeira apuração do PA:

6) Informações sobre DAS Gerado na apuração: 13094898201807001

Número: 07201821457171257			Data de Vencimento: 20/08/2018			Data limite para acolhimento: 20/08/2018		
IRPJ	637,25	CSLL	405,53	COFINS	1.476,09	PIS/PASEP	319,78	
INSS/ CPP	4.866,25	ICMS	3.418,19	IPI	0,00	ISS	0,00	
Principal	11.123,09	Multa	0,00	Juros	0,00	Total	11.123,09	

1) Discriminação dos Valores Calculados no DAS Gerado

Tributo	Valor	Ente Federativo de Destino
IRPJ	637,25	União
CSLL	405,53	União
COFINS	1.476,09	União
PIS	319,78	União
INSS/ CPP	4.866,25	União
ICMS	3.418,19	PB

6.2) Informações da Arrecadação do DAS gerado nesta apuração

Não foi reconhecido pagamento até a presente data



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS**
CNPJ: **13.094.898/0001-56**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:53:21 do dia 05/12/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até **03/06/2019**.
Código de controle da certidão: **01D7.1320.8A94.B000**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC123X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/02/2019 11:59:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1150122

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/01/2020 08:36:15 (hora local)**.

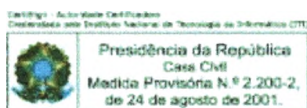
¹**Código de Autenticação Digital:** 94371001191600170688-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb39839da9d73ba3b6feede8e8a81ca73bb90d6c6af4384c91e268873a1465db8eff7451f28530f1defbd5e78bb67a742e77efbe8d3961e1ae60295e36ad0dbc9





SECRETARIA DE FINANÇAS
"CICA" - CARTÃO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE ATIVIDADES

- 1 ESTE CARTÃO E O DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE ATIVIDADE MUNICIPAL
- 2 ATE O DIA 10 DO MÉS SUBSEQUENTE AO DE COMPETÊNCIA, O CONTRIBUINTE DEVERA
 - RECOLHER O ISS INCIDENTE SOBRE O FATURAMENTO, OU
 - DECLARAR A FALTA DE MOVIMENTO TRIBUTAVEL, OU
 - DECLARAR A RETENÇÃO DO ISS INCIDENTE SOBRE TODO FATURAMENTO TRIBUTAVEL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

[Empty space for the contributor's signature]



SECRETARIA DE FINANÇAS
"CICA" - CARTÃO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE ATIVIDADES

INSCRIÇÃO 49901-3	DATA DE VALIDADE 31/12/2019
----------------------	--------------------------------

RAZÃO SOCIAL E LOCALIZAÇÃO
ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS
RUA PADRE JOSE TOMAZ Nº 214

ATIVIDADE OU RAMO DE NEGÓCIOS
Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines

Jaine
[Handwritten signature]

Jaine
[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 94371001191600170688-1; Data: 10/01/2019 16:01:58

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHZ17369-XLLU;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Titular: *[Handwritten signature]*
Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS



FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NUMERO DE INSCRIÇÃO		SITUAÇÃO	
16.179.145-0		ATIVO	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL			
ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS			
NOME FANTASIA			
LIDER PAPELARIA E MAGAZINE			
CNPJ/CPF		INSC. JUNTA COMERCIAL	
13.094.898/0001-56		2510118475-2	
LOGRADOURO			NUMERO
R PADRE JOSE TOMAZ			214
COMPLEMENTO		BAIRRO	
TERREO		CENTRO	
MUNICÍPIO		CEP	
CAJAZEIRAS		58900-000	
ATIVIDADE ECONÔMICA			
ICMS	DENOMINAÇÃO		
4713-0/02	LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES		
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO		
4713-0/02	LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES		
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO		
NATUREZA JURIDICA		COD. NATUREZA JURIDICA	
EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)		2135	
TIPO DE ESTABELECIMENTO		TIPO DE UNIDADE	
MATRIZ		UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO			
ESTABELECIMENTO FIXO			
REGIME DE REGOLHIMENTO		INÍCIO DE ATIVIDADE	
SIMPLES NACIONAL		07/02/2011	
RESPONSÁVEL LEGAL		CPF	
ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS		276.892.238-26	
REPARTIÇÃO FISCAL		VALIDADE	
COLETORIA ESTADUAL DE PRIMEIRA CLASSE - CAJAZEIRAS		13/08/2019	
CONTROLE		DATA DE EMISSÃO	
201902130830382023		13/02/2019 08:30:38	

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS



ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS - I.E. 16.179.145-0 CNPJ 13.094.898/0001-56

- Situação cadastral: ATIVO
- Data da Situação Cadastral: 07/02/2011
- Início das atividades operacionais na SER-PB: 07/02/2011
- Criação do Processo:
- Jurisdição (Elem. Organiz.): COLETORIA ESTADUAL DE PRIMEIRA CLASSE - CAJAZEIRAS
- Regime de apuração: SIMPLES NACIONAL
- Optante SIMEI: Não

Dados Cadastrais - trazidos pelo contribuinte

Identificação - I.E. 16.179.145-0
- Razão Social: ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS
- Nome Fantasia: LIDER PAPELARIA E MAGAZINE
- Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
- Porte de Empresa: MICROEMPRESA
- Tipo de Órgão de Registro: JUNTA COMERÇIAL

Documentos

- CNPJ: 13.094.898/0001-56
- NIRE: 2510118475-2
- Alvará Municipal: 49901-3
- Protocolo REDESIM (mais recente):

Endereço do Estabelecimento

R PADRE JOSE TOMAZ, 214
TERREO
CENTRO - CAJAZEIRAS - PB
58900-000

- Ponto de referência: DE FRENTE AO SUPERMERCADO FIGUEIREDO I
- Zona: Urbana
- Uso do imóvel: ALUGADO

Contatos

- Telefone: (83)3531-3254
- E-mail: eliane.nascimento9@gmail.com

Informações econômico-fiscais

- Tipo de estabelecimento: MATRIZ
- Tipo de Unidade: UNIDADE PRODUTIVA
- Forma(s) de Atuação: ESTABELECIMENTO FIXO
- Capital Social: R\$ 50.000,00
- Objeto Social: LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTO OU MAGAZINES.
- Atividade(s) econômica(s): 4713-0/02 LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES (ICMS)
4713-0/02 LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES (Principal)

Quadro de Sócios e Administradores da Empresa (radical CNPJ 13.094.898/ - -)

- Nome: ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS
- Cargo: EMPRESÁRIO
- Responsável pela escr. fiscal: Não
- Data de INÍCIO/FIM do mandato: 23/12/2010
- CPF: 276.892.238-26 Outros contribuintes
- RG: 33.733.495-X - 21/06/1995 - SSP/SAO PAULO

Contatos

- Telefone: (83)3531-3452
- E-mail: eliane.nascimento9@gmail.com

Endereço

R COMANDANTE VITAL ROLIM, 1043
TERREO
CENTRO - CAJAZEIRAS - PB
58900-000

- Ponto de referência:

Contabilista

- Nome: **HUMBERTO LUIS LACERDA FRADE**
 - Responsável desde: **07/02/2011**

Documentos

- CPF: **132.715.394-72**
 - CRC: **PB-005596/O-0**

Contatos

- E-mail: **contadorhumbertofrade@hotmail.com**
 - Telefone: **(83)35311200**

Endereço

**R SIQUEIRA CAMPOS, 138
 1º ANDAR
 CENTRO - CAJAZEIRAS - PB
 58900-000**

- Ponto de referência:



Outros Dados do Contribuinte - atribuídos pelas diversas pastas

- Credenciamento no DT-e: **Sim**
 - Pode atuar como subst. int.: **Não**
 (GOSTEX)

- 2005.01.00.00523 ATIVO FIXO OU CONSUMO (005R)
- 2006.01.00.00158 MASSAS E PÃES: AL/BA/CE/PE/PI/SE/RN (005X)
- 2006.01.00.00158 DEMAIS PRODUTOS-AL/BA/CE/PE/PI/SE/RN (0511)
- 2006.01.00.00158 MASSAS E PAES - NAO SIGNATARIOS (0512)
- 2006.01.00.00158 DEMAIS PRODUTOS - NAO SIGNATARIOS (0513)
- 2007.01.00.00146 ST-TELEFONIA CELULAR (0518)
- 2007.01.00.00297 SIMPLES NACIONAL-COM (123A)
- 2007.01.00.00297 SIMPLES NAC- AT. FIXO/USO/CONS.(123B)
- 2008.01.00.00097 FUNCEP - SIMPLES NACIONAL (005W)
- 2011.01.00.00520 SUBSTITUICAO TRIBUTARIA (0051)

- Regimes especiais: **Não**
 (Gerência Executiva de Tributação)
 - E-commerce nos termos legais (PB): **Não**
 (Órgão local)

Alertas

Consultar histórico

Emitir certidão de dados

Imprimir

Juny

R



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA
 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA



RAZÃO DO CONTRIBUINTE

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome/Razão Social ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS		Inscrição Municipal 49901-3	CPF/CNPJ 13.094.898/0001-56
Nome Fantasia LIDER PAPELARIA E MAGAZINE		Inscrição Anterior	Cód. Contribuinte / Pessoa 6170 / 67610
Tipo Inscrição		N.º Identidade	Situação cadastral Contribuinte recadastrado
Situação do Contribuinte Ativo		Data Início: 21/12/2010	Data Baixa :
Situação Detalhada Ativo		Origem Inscrição	Simples Nacional Não
Profissão/Atividade 20100 COMERCIAL -COMERCIO VAREJISTA		Nº Placa	Nº Praça
Natureza Jurídica (Antiga)		Insc. Junta Comercial	Data Insc. Junta
Grupo da Natureza Jurídica Entidades Empresariais		Natureza Jurídica Empresário (Individual)	
Exigibilidade Tributária		Processo do Alvará /	Número do Alvará /
Situação do Alvará 2ª via	Tipo do Alvará	Tipo Recolhimento	Autônomo localizado Não
Contribuinte Estimado Não	Qtde de Equipamentos 0	Valor Taxa Licença (R\$)	Alíquota Taxa
Área (m²) 200	Qtde de Empregados	Receita Bruta (R\$)	Capital Social
Tipo Devolução		Liberação Carnê	
Desc. Devolução		Último Carnê Não Postado	Carnê Devolvido Não

ENDEREÇO

Código 0322	Logradouro RUA PADRE JOSE TOMAZ 214	Complemento	Bloco	Apto/Sala
Código 006	Bairro B.CENTRO	C.E.P. 58900000	Município/UF	
Telefones:				

DADOS DO CONTADOR

CNPJ / CPF Contador	Nome / Razão Social Contador			
Endereço , N.º , CEP	Complemento	Lote	Quadra	Cidade
				UF

DADOS DA ATIVIDADE CNAE

Seção 2	COMERCIAL
Grupo 01	COMERCIO VAREJISTA
Atividade CNAE 00	COMERCIAL -COMERCIO VAREJISTA
Classificação Fiscal	

[Handwritten signature]



BAIXAS ISS

Nº Título	Nº Parc.	Data	Receita	Imposto	Multa	Juros	Correção	Valor Total	Controle	Seq.
2011/00020097	01	07/04/2011	2410	60,48	0,00	0,00	0,00	60,48	07/007/001	00000
Períodos:		Período(s): 201103		Receita: Taxa pela Publicidade - Valor Total						
Observação:		REFERENTE PLACA PUBLICITÁRIA 2011 Referente a : 201103								
2013/00000050	01	07/01/2013	2410	60,48	0,00	0,00	0,00	60,48	07/356/801	00004
Períodos:		Período(s): 201301		Receita: Taxa pela Publicidade - Valor Total						
Observação:		REFERENTE PLACA DE PUBLICIDADE 2013 Referente a : 201301								
2014/00002026	01	14/01/2014	2410	80,64	0,00	0,00	0,00	80,64	14/356/801	00002
Períodos:		Período(s): 201401		Receita: Taxa pela Publicidade - Valor Total						
Observação:		REF. PLACA DE PUBLICIDADE 2014 Referente a : 201401								
2015/00000018	01	05/01/2015	2410	80,64	0,00	0,00	0,00	80,64	05/356/801	00004
Períodos:		Período(s): 201501		Receita: Taxa pela Publicidade - Valor Total						
Observação:		REF. PLACA DE PUBLICIDADE 2015 Referente a : 201501								
2016/00000012	01	04/01/2016	2410	80,64	0,00	0,00	0,00	80,64	04/356/801	00004
Períodos:		Período(s): 201601		Receita: Taxa pela Publicidade - Valor Total						
Observação:		REFERENTE PLACA DE PUBLICIDADE 2016 Referente a : 201601								
2017/00000160	01	05/01/2017	2410	80,64	0,00	0,00	0,00	80,64	05/356/801	00000
Períodos:		Período(s): 201701		Receita: Taxa pela Publicidade - Valor Total						
Observação:		REFERENTE A TAXA DE PUBLICIDADE 2017 Referente a : 201701								
2018/00021761	01	11/01/2018	2410	80,64	0,00	0,00	0,00	80,64	11/356/801	00001
Períodos:		Período(s): 201801		Receita: Taxa pela Publicidade - Valor Total						
Observação:		REFERENTE PLACA DE PUBLICIDADE 2018 Referente a : 201801								
2019/00025629	01	09/01/2019	2410	85,14	0,00	0,00	0,00	85,14	09/104/805	00003
Períodos:		Período(s): 201901		Receita: Taxa pela Publicidade - Valor Total						
Observação:		REFERENTE A TAXA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA - ANO 2019 Referente a : 201901								

BAIXAS DE OUTRAS RECEITAS

Nº Título	Nº Parc.	Data	Receita	Imposto	Multa	Juros	Correção	Total	Controle	Seq.
2011/00015921	01	13/01/2011	2119	184,50	0,00	0,00	0,00	184,50	13/104/701	000006
Observações:		2011/01 REFERENTE ALVARÁ ANO 2011. Referente a : 201101		Receita: Taxa pela Fiscalização de Localizações e						
2011/00020097	01	07/04/2011	2410	60,48	0,00	0,00	0,00	60,48	07/007/001	000001
Observações:		2011/03 REFERENTE PLACA PUBLICITÁRIA 2011 Referente a : 201103		Receita: Taxa pela Publicidade - Valor Total						
2012/00001170	01	19/01/2012	2119	184,50	0,00	0,00	0,00	184,50	19/356/801	000020
Observações:		2012/01 REF. ALVARA 2012 Referente a : 201201		Receita: Taxa pela Fiscalização de Localizações e						
2012/00001171	01	19/01/2012	2119	60,48	0,00	0,00	0,00	60,48	19/356/801	000033
Observações:		2012/01 REF. ALVARA 2012 - PLACA PUBLICITARIA Referente a : 201201		Receita: Taxa pela Fiscalização de Localizações e						
2013/00000049	01	07/01/2013	2119	184,50	0,00	0,00	0,00	184,50	07/356/801	000043
Observações:		2013/01 REFERENTE ALVARÁ DE 2013 Referente a : 201301		Receita: Taxa pela Fiscalização de Localizações e						
2013/00000050	01	07/01/2013	2410	60,48	0,00	0,00	0,00	60,48	07/356/801	000044
Observações:		2013/01 REFERENTE PLACA DE PUBLICIDADE 2013 Referente a : 201301		Receita: Taxa pela Publicidade - Valor Total						
2014/00002026	01	14/01/2014	2410	80,64	0,00	0,00	0,00	80,64	14/356/801	000025
Observações:		2014/01 REF. PLACA DE PUBLICIDADE 2014 Referente a : 201401		Receita: Taxa pela Publicidade - Valor Total						
2014/00002027	01	14/01/2014	2119	244,50	0,00	0,00	0,00	244,50	14/356/801	000026
Observações:		2014/01 REFERENTE ALVARÁ DE 2014 Referente a : 201401		Receita: Taxa pela Fiscalização de Localizações e						

Aliomar



2015/00000017	01	05/01/2015	2119	244,50	0,00	0,00	0,00	244,50	05/356/801	000041
Observações: 2015/01		REFERENTE ALVARÁ DE 2015 Referente a : 201501				Receita: Taxa pela Fiscalização de Localizações e				
2015/00000018	01	05/01/2015	2410	80,64	0,00	0,00	0,00	80,64	05/356/801	000042
Observações: 2015/01		REF. PLACA DE PUBLICIDADE 2015 Referente a : 201501				Receita: Taxa pela Publicidade - Valor Total				
2016/00000010	01	29/01/2016	2119	244,50	0,00	0,00	0,00	244,50	29/356/801	000029
Observações: 2016/01		REFERENTE ALVARÁ DE 2016 Referente a : 201601				Receita: Taxa pela Fiscalização de Localizações e				
2016/00000012	01	04/01/2016	2410	80,64	0,00	0,00	0,00	80,64	04/356/801	000045
Observações: 2016/01		REFERENTE PLACA DE PUBLICIDADE 2016 Referente a : 201601				Receita: Taxa pela Publicidade - Valor Total				
2017/00000159	01	05/01/2017	2119	244,50	0,00	0,00	0,00	244,50	05/356/801	000003
Observações: 2017/01		REFERENTE ALVARÁ 2017. Referente a : 201701				Receita: Taxa pela Fiscalização de Localizações e				
2017/00000160	01	05/01/2017	2410	80,64	0,00	0,00	0,00	80,64	05/356/801	000004
Observações: 2017/01		REFERENTE A TAXA DE PUBLICIDADE 2017. Referente a : 201701				Receita: Taxa pela Publicidade - Valor Total				
2018/00021760	01	11/01/2018	2119	244,50	0,00	0,00	0,00	244,50	11/356/801	000014
Observações: 2018/01		REFERENTE ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2018 Referente a : 201801				Receita: Taxa pela Fiscalização de Localizações e				
2018/00021761	01	11/01/2018	2410	80,64	0,00	0,00	0,00	80,64	11/356/801	000015
Observações: 2018/01		REFERENTE PLACA DE PUBLICIDADE 2018 Referente a : 201801				Receita: Taxa pela Publicidade - Valor Total				
2019/00025627	01	09/01/2019	2119	304,50	0,00	0,00	0,00	304,50	09/104/805	000033
Observações: 2019/01		REFERENTE AO ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - ANO 2019 Referente a : 201901				Receita: Taxa pela Fiscalização de Localizações e				
2019/00025629	01	09/01/2019	2410	85,14	0,00	0,00	0,00	85,14	09/104/805	000034
Observações: 2019/01		REFERENTE A TAXA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA - ANO 2019 Referente a : 201901				Receita: Taxa pela Publicidade - Valor Total				

RESPONSÁVEIS DO CONTRIBUINTE

CNPJ / CPF	Nome / Razão Social	Endereço	Cargo
------------	---------------------	----------	-------

Observação:

/ 0,00

CRÉDITOS MERCANTIS

Crédito	Número do Processo	Data Compensação
---------	--------------------	------------------

/

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



FICHA CADASTRAL

Inscrição: 001765 - 5 Benefício IPTU: Normal
 Situação: Ativo Benefício Taxas: Normal



IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Loc. Cart. Atual	Face Loc. Cart. Anterior	Loteamento	Quadra Lot.	Lote Lot.	Tipo	CEP
01.056.0103.0000.000	1 01.105.6010.3001.901	000			1 PREDIAL	58.900-000
Logradouro		Bairro	Núm. Prédio	Ap/Lo/Sa/Cv/Qd	Bloco	
0322 RUA PADRE JOSE TOMAZ		006 B.CENTRO	00214		0000	

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO

Tipo	CNPJ/CPF	RG. NÚMERO	UF
1	032.311.004-53	0	
Nome do Proprietário ou Detentor do Imóvel			
ANTONIO FIGUEIREDO			
Logradouro Para Correspondência			
0322 JOSE TOMAZ			
Núm. Prédio	Ap/Lo/Sa/Cv/Qd	Bloco	Bairro
00214	0000		006 B.CENTRO
			CEP
			58.900-000

CARACTERÍSTICAS DO LOTE

Patrimônio	Situação do Lote na Quadra	Topografia	Pedologia	Frentes
01 PARTICULAR	01 NO MEIO DA QUADRA	01 PLANO	01 TERRENO NORMAL	01 COM MEIO-FIO
Ocupação do Terreno	Limites/Frente	Limites/Laterais	Calçada p/ Pedestre	Estacion. Calçada
01 EDIFICADO	00 INDEFINIDO	00 INDEFINIDO	03 CALCADA E MURO	SEM
				Árvore
				00 INDEFINIDO
				Poste
				06 IGNORADO

CARACTERÍSTICAS DA EDIFICAÇÃO

Situação Relativa ao Lote	Classificação Arquitetônica	Conservação	Elevação
00 INDEFINIDO	03 EDF. COMERCIAL	01 BOM	02 ALVENARIA
Piso	Revestimento Interno	Revestimento Externo	Esquadrias
01 CERAMICA/PEDRA	02 TODA REBOCADA	02 LATEX OU SIMILAR	00 INDEFINIDO
Vidros	Fôrro	Cobertura	Instal. Elétrica
00 INDEFINIDO	02 MADEIRA/GESSO	01 TELHA CERAMICA	00 INDEFINIDO
			Instal. Sanitária
			03 UM BANHEIRO
Telefone	Elevador	Nº de PV	Nº de PV do Edif.
00 INDEFINIDO	01 NAO FRACIO	1	1
			Nº Unid. Lote
			1
			Jardim
			00 INDEFINIDO
			Piscina
			00 INDEFINIDO
			Garagem
			00 INDEFINIDO
			Sauna
			00 INDEFINIDO
Salão de Festa Lig. Água	Nº Resid.	Uso do Solo	Macrozona
00 INDEFINIDO	01 COM REDE DE AGUA	20100 COMERCIAL -COMERCIO VAREJISTA	MUNICIPIO
			Zona
			J

CÁLCULO DE ÁREAS

Testada Real:	4,30	Profundidade:	57,33	Testada Ficticia Lote:	5,65	Área Total Terreno:	246,50
Área Edificada da Unid. :		92,74		Área Total Edificada:	92,74		
Área da Unidade:		246,50					

HABITE-SE/REGISTRO

Nº Processo	Data Processo	Nº Habite-se	Data Habite-se
/		/	

VALORES IPTU/TCR

V.V. do Terreno:	9.210,97	Padrão:	00 INDEFINIDO	Valor do Logra.:	33,97	TCR Anual:	
V.V. da Edif.	38.989,75			Valor Unitário:	254,8	Ft. Dist.:	1,6500
Valor Venal Tc	48.200,72 X	Alíquota:	0,35 % =	Valor do IPTU:	168,70	Ft. Util.:	0,3500
Isenção IPTU:	Sem Benefício					Perio.:	1,1000
						Ft. Enqu.:	0,6924
						Isenção TCR:	

OBSERVAÇÕES

nÃO foi medido pois a loja estava cheia de cliente e NÃO tinha como ser feito.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER



CERTIDÃO

CÓDIGO: 988C.BDDA.9EA9.0C34

Emitida no dia 30/01/2019 às 09:08:24

Nome Empresarial:

ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS

Endereço:

PADRE JOSE TOMAZ

Bairro:

CENTRO

Inscr. Estadual:

16.179.145-0

Número:

214

Município:

CAJAZEIRAS

Situação Cadastral:

ATIVO

GNPJ/CPF:

13.094.898/0001-56

Complemento:

TERREO

CEP:

58900-000

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.receita.pb.gov.br.

CONCEDIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 159 DA LEI 10.094, DE 27/09/2013.

Certidão de Débito emitida v



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC1234 X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/02/2019 11:29:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1165960

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **31/01/2020 08:25:09 (hora local)**.

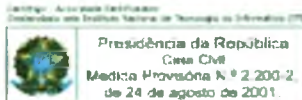
¹**Código de Autenticação Digital:** 94373001191349510736-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb39839da9d73ba3b6feede8e8a81ca7334e8f85f28416be37d64d2981b2d17a3eff7451f28530f1defbd5e78bb67a7426e260187d5ac15e4111db614b5cd1003





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão
 2019 / 000325

Nº de Controle da Autenticidade
 457.562.509.437

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J. / C.P.F. 13.094.898/0001-56 Nome do Contribuinte **ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS**
 Endereço RUA PADRE JOSE TOMAZ Número Apto/Sala Bloco Complemento 214
 Bairro B.CENTRO CEP 58900000 Cidade CAJAZEIRAS UF PB
 Atividade Principal 4713002 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam pendências relativas às receitas de competência do Município em nome do requerente acima qualificado

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS 49901-3

IMOBILIÁRIAS

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIAS

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias.

A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras. Número do Processo 2019/01

Validade 31/03/2019

Certidão emitida em 30/01/2019 09:00:23

Elaine Saraiva Pereira
 Coord. Div. Processamento e Informações
 Matrícula 18887

Handwritten signature and initials



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC123-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/02/2019 11:29:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1165961

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **31/01/2020 08:25:09 (hora local)**.

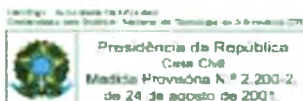
¹**Código de Autenticação Digital: 94373001191349510648-1**

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb39839da9d73ba3b6feede8e8a81ca7375948bf0ef0b72f03e86ed7f4d6ba411eff7451f28530f1defbd5e78bb67a742d882d555386a58c93c8c6ac2086d2724





IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 13094898/0001-56
Razão Social: ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS
Nome Fantasia: LIDER PAPELARIA E MAGAZINE
Endereço: RUA PADRE JOSE TOMAZ 214 TERREO / CENTRO / CAJAZEIRAS / PB / 58900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/02/2019 a 02/03/2019

Certificação Número: 2019020103230437035505

Informação obtida em 01/02/2019, às 10:38:26.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 13.094.898/0001-56

Certidão nº: 161191152/2018

Expedição: 29/10/2018, às 09:09:05

Validade: 26/04/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.094.898/0001-56**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



DECLARAÇÕES

REF.: PREGÃO PRESENCIAL N°.00005/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

CAJAZEIRAS-PB, 21 DE FEVEREIRO DE 2019

Flamara Bezerra da Silva

Eliane do Nascimento Campos
CNPJ:13.094.898/0001-56

13.094.898/0001-56
Eliane Nascimento Campos
RUA PADRE JOSE TOMAZ, 214
CENTRO - CEP 58.900-000 - CAJAZEIRAS-PB
Insc. Est. 16.179.145-0

Quincy

ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS

INSC. EST. 16.179.145-0 CNPJ 13.094.898/0001-56

Lojas de variedade, comércio varejista de equipamentos e suplementos de informática, artigos de papelaria, brinquedos, esportivos, livros e magazine.



DECLARAÇÃO.

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB

1.0 - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE, para habilitação previsto no Art. 4º Inciso VII, da Lei 10.520/02.

O proponente acima qualificado, declara, em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02, que estar apto a cumprir plenamete todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

CAJAZEIRAS-PB, 21 DE FEVEREIRO DE 2019

Hanana Bezerra da Silva
ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS
CNPJ: 13.094.898/0001-56

13.094.898/0001-56
Eliane Nascimento Campos
RUA PADRE JOSE TOMAZ, 214
CENTRO - CEP 58.900-000 - CAJAZEIRAS-PB
Insc. Est. 16.179.145-0

Quiny
2

ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS

INSC. EST. 16.179.145-0 CNPJ 13.094.898/0001-56

Lojas de variedade, comércio varejista de equipamentos e suplementos de informática, artigos de papelaria, brinquedos, esportivos, livros e magazine.



PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB
1.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.

Itamara Bezerra da Silva, Brasileira, Casada, residente e domiciliado na Rua Tenente João Florindo, nº13 Remédios - Cajazeiras - PB, CPF nº 089.201.564-09, Carteira de Identidade nº 3551516 SSP/PB, como representante legal da Empresa Eliane do Nascimento Campos - Rua Padre José Tomaz, 214 - Centro - Cajazeiras - PB, CNPJ nº 13.094.898/0001-56, doravante denominado licitante, para fins do disposto no item 7.5.1 do Edital do Pregão Presencial nº 00005/2019, declara, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 00005/2019 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00005/2019, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial nº 00005/2019 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00005/2019 por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00005/2019 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 00005/2019 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00005/2019 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do Pregão Presencial nº 00005/2019 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

CAJAZEIRAS - PB, 21 DE FEVEREIRO DE 2019

Itamara Bezerra da Silva

ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS
13.094.898/0001-56

13.094.898/0001-56
Eliane Nascimento Campos
RUA PADRE JOSÉ TOMAZ, 214
CENTRO - CEP 58.900-000 - CAJAZEIRAS - PB
Insc. Est. 16.179.145-0



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta contra:**

CNPJ: 13.094.898/0001-56
Razão Social: ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS
Nome Fantasia: ELIANE DO NASCIMENO CAMPOS

Certidão emitida às 09:26 de 16/02/2019.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **WPHq.Y43V**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



Prefeitura Municipal de Ipauimir

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.520.141/0001-84



ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TECNICA

A Prefeitura Municipal de Ipauimir, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado por seu Ordenador de Despesas, o Sr. Daniel Moreira Henrique, atesta para os devidos fins de direito que a empresa **ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS - ME, CNPJ nº 13.094.898/0001-56**, situada na Rua Padre José Tomaz, 214, Térreo, Centro, Cajazeiras/PB, forneceu os materiais de expediente com eficiência, qualidade e dentro do prazo estipulado, oriundos do **Pregão Presencial nº 2015.03.27.1**, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios, materiais de expediente, limpeza, copacozinha, esportivos e brinquedos infantis, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias e Programas Sociais do Município de Ipauimir/CE.

Não tendo praticado nenhuma conduta que a desabonasse firmo o presente atestado.

Ipauimir/CE, 23 de maio de 2016.

Daniel Moreira Henrique
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Educação



<small>Oficial Interno - Gerado pelo Sistema Fimco Mes: Substituído - Janeiro Duarte da Silva Bueno Esc: Comprovação - Assessoria de Fretes Ferreira</small>	1º OFÍCIO - SOUZA MARTINS
	RECONHEÇO a(s) Firma(s)
	de <u>DANIEL MOREIRA HENRIQUE</u>
	<u>Ipauimir-CE 23/05/2016</u>
Em testemunho da Verdade	



Prefeitura Municipal de Ipauimir

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.520.141/0001-84



CONTRATO

Contrato para a aquisição de gêneros alimentícios, materiais de expediente, higiene e limpeza, copa-cozinha e brinquedos infantis, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Ipauimir/CE, que entre si fazem, de um lado o Município de IPAUMIRIM/CE e do outro, ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS- ME.

O **MUNICÍPIO DE IPAUMIRIM**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.520.141/0001-84, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado por sua Ordenadora de Despesas, a Sra. Francisca Pereira Leite, residente e domiciliada na Cidade de Ipauimir/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado **ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS- ME**, estabelecida na Rua Padre José Tomaz, 214, Térreo, Centro, Cajazeiras - PB, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.094.898/0001-56, neste ato representada por Eliane do Nascimento Campos, portadora do CPF nº 276.892.238-26, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade PREGÃO nº 2015.03.27.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o PREGÃO, na forma das cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade PREGÃO nº 2015.03.27.1, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o PREGÃO, devidamente homologado pela Sra. Francisca Pereira Leite, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios, materiais de expediente, higiene e limpeza, copa-cozinha e brinquedos infantis, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Ipauimir/CE, que entre si fazem, de um lado o Município de Ipauimir/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

Lote 02 - Material de Expediente					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	Borracha ponteira pct c/100 unidades	Pct	100	18,95	1.895,00
0002	Caneta esferográfica cx. com 50 unidades	Cx	80	27,80	2.224,00
0003	Clipe 2/0 cx. com 100 unidades	Cx	100	1,70	170,00
0004	Clipe 6/0 cx. com 50 unidades	Cx	100	2,00	200,00
0005	Cola branca 90 gramas	Und	1000	1,85	1.850,00



Prefeitura Municipal de Ipauimirim

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.520.141/0001-84



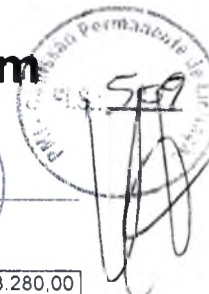
0006	Corretivo a base de água 18 ml	Und	300	1,20	360,00
0007	Fita gomada 38x50 cm	Rol	560	8,80	4.928,00
0008	Grampeador médio	Und	40	8,75	350,00
0009	Lápis comum cx. com 144 unidades	Cx	100	23,75	2.375,00
0010	Papel ofício A4	Res	700	17,95	12.565,00
0011	Pincel atômico cx. com 12 unidades	Cx	70	29,45	2.061,50
0012	Apontador sem depósito comum pct. com 100 unidades	Pct	24	19,45	466,80
0013	Bastão de cola quente	Und	1500	0,55	825,00
0014	Cartolina (cores variadas)	Fls	1500	0,45	675,00
0015	Cola colorida cx. com 06 unidades	Cx	400	4,60	1.840,00
0016	Durex grande	Und	100	2,05	205,00
0017	E. V. A (cores variadas)	Und	2000	1,75	3.500,00
0018	Estilite médio	Und	100	1,90	190,00
0019	Giz escolar branco cx. c/ 64 palitos	Cx	100	1,20	120,00
0020	Giz escolar colorido cx. c/ 50 palitos	Cx	100	1,55	155,00
0021	Lápis de cor cx. com 12 unidades	Cx	800	3,15	2.520,00
0022	Livro de ata com 100 folhas	Und	50	8,15	407,50
0023	Papel crepom	Und	225	0,80	180,00
0024	Papel de seda	Und	400	0,25	100,00
0025	Papel duplex	Und	800	0,95	760,00
0026	Papel veludo	Und	500	0,70	350,00
0027	Pasta de papelão com elástico	Und	400	1,25	500,00
0028	Pasta escolar para aluno	Und	500	1,90	950,00
0029	Pistola para cola quente G	Und	50	19,75	987,50
0030	Tesoura escolar sem ponta	Und	1000	2,35	2.350,00
0031	Tesoura grande	Und	30	14,75	442,50
0032	Tesoura para picotar	Und	40	4,20	168,00
0033	Tinta guache cx. com 06 unidades	Cx	500	2,10	1.050,00
0034	Cola colorida com glitter cx. com 06 unidades	Cx	250	7,15	1.787,50
0035	Cola para isopor 90 gramas	Und	500	3,80	1.900,00
0036	Fita adesiva transparente 12x40cm	Und	150	1,90	285,00
0037	Palitos de picolé pct. com 100 unidades	Pct	200	4,45	890,00
0038	Papel celofane - cores variadas	Und	200	0,75	150,00
0039	Régua 30cm	Und	100	0,75	75,00
0040	T. N. T (cores variadas)	Rol	50	85,90	4.295,00
0041	Borracha AV cx c/ 40 unidades	Cx	30	12,90	387,00
0042	Envelope ofício branco	Und	2000	0,35	700,00
0043	Envelope saco amarelo 24x30	Und	700	0,35	245,00
0044	Envelope saco amarelo 28x36	Und	700	0,50	350,00
0045	Envelope saco amarelo 31x41	Und	700	0,55	385,00
0046	Grampo 26/6 cx c/ 5.000 unidades	Cx	80	3,60	288,00
0047	Livro de ponto c/ 100 folhas	Und	100	8,20	820,00
0048	Livro de protocolo c/ 100fls	Und	20	6,30	126,00
0049	Pasta AZ lombo largo	Und	100	7,00	700,00
0050	Pasta classificador	Und	250	2,90	725,00
0051	Pasta suspensa	Und	200	1,40	280,00
0052	Caderno de 10 matérias c/ 200 fls	Und	400	8,35	3.340,00
0053	Estêncil cx. c/ 100 folhas	Cx	35	32,90	1.151,50
0054	Folha de isopor 10mm x 50cm x 100cm	Und	300	2,20	660,00
0055	Folha de isopor 15mm x 50cm x 100cm	Und	300	3,10	930,00
0056	Giz de cera grosso cx. c/ 12 unidades	Cx	600	2,85	1.710,00
0057	Massa para modelar cx c/ 6 unidades	Cx	1000	2,15	2.150,00
0058	Papel ofício colorido resma	Res	100	18,90	1.890,00
0059	Reabastecedor para pincel atômico	Und	100	2,75	275,00
0060	Caderno pequeno 48 fls	Und	5000	1,45	7.250,00
0061	Apagador com depósito de madeira	Und	100	3,15	315,00
0062	Pasta transparente com elástico	Und	1000	1,60	1.600,00
0063	Apagador para quadro branco	Und	100	5,85	585,00



Prefeitura Municipal de Ipauimirim

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.520.141/0001-84



0064	Caneta porosa cx. c/ 12 unid	Cx	300	27,60	8.280,00
0065	Fita decorativa	Und	200	6,90	1.380,00
0066	Folha com pauta (Resma)	Res	150	24,90	3.735,00
0067	Palito de churrasco	Pct	100	4,10	410,00
0068	Papel corrugado (cores variadas)	Und	1000	2,00	2.000,00
0069	Régua de 50cm	Und	200	2,60	520,00
0070	Grampeador grande	Und	15	22,95	344,25
0071	Pincel grande para pintura	Und	400	3,75	1.500,00
0072	Pincel pequeno para pintura	Und	600	1,95	1.170,00
0073	Pistola para cola quente P	Und	60	17,95	1.077,00
0074	Lápis de cor pequeno cx. com 12 unidades	Cx	700	1,95	1.365,00
0075	Cadeado	Und	30	9,95	298,50
0076	Lápis p/ quadro branco – preto recarregável cx c/12 unidades	Cx	150	31,95	4.792,50
0077	Lápis p/ quadro branco – vermelho recarregável' cx c/12 unidades	Cx	150	31,95	4.792,50
0078	Lápis p/ quadro branco – azul recarregável cx c/12 unidades	Cx	150	31,95	4.792,50
0079	Reabastecedor de quadro branco azul cx c/12 unidades	Cx	50	31,00	1.550,00
0080	Reabastecedor de quadro branco vermelho cx c/12 unidades	Cx	50	31,00	1.550,00
0081	Reabastecedor de quadro branco preto cx c/12 unidades	Cx	50	34,45	1.722,50
0082	Percevejo cx c/ 100 und	Cx	60	2,35	141,00
					125.386,55

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ 125.386,55 (cento e vinte e cinco mil trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

3.2 - O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2015, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria



Prefeitura Municipal de Ipauimirim

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.520.141/0001-84



competente, devendo os mesmos serem entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de 05 dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	Unid. Org.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
05	01	12.122.0037.2.006.0000	33903000
05	04	12.361.0231.2.010.0000	33903000

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Cheque Nominal a Empresa ou Transferência Bancária.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigará-se a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos



Prefeitura Municipal de Ipauimirim

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.520.141/0001-84



na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral. •

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.

8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 - Entregar no prazo máximo de 05 dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 - Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 - Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

8.1.10 - Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigar-se-á a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria Municipal contratante, a execução do objeto contratual.

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

10.2 - O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

10.2.1 - Advertência;

10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:

10.2.2.1 - O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra. caso seja inferior a 30 (trinta) dias.



Prefeitura Municipal de Ipauimirim

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.520.141/0001-84



10.2.2.2 – Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.

10.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de Ipauimirim** por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 - A Prefeitura Municipal de Ipauimirim, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

11.3.1 – Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

11.3.2 – Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

11.3.3 – Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

11.3.4 – No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 – Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 – Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS

14.1 - Integra o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.



Prefeitura Municipal de Ipauimirim

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.520.141/0001-84



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Ipauimirim/CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Ipauimirim/CE, 04 de Maio de 2015.

.....
Francisca Pereira Leite
Ordeneradora de Despesas
Secretaria Municipal de Educação
CONTRATANTE

.....
ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS ME
CONTRATADA

CNPJ: 13.094.200/0001-57
Eliane Nascimento Campos
Rua Padre José Tomaz, 214 - Centro
CEP: 8900-000 - Carazeiras-PB
Insc. Est.: 16.179.145-0

TESTEMUNHAS:

- 1) CPF 003 2594603 64
- 2) CPF 019158 573-32

.....

RECEBEMOS DE ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.001.287
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1



ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS RUA PE. JOSE TOMAZ, 214 - - CENTRO, Cajazeiras, PB - CEP: 58900000 - Fone/Fax: 35313452	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada <input type="checkbox"/> 1 1 - Saída <input checked="" type="checkbox"/>	CONTROLE DO FISCO
	Nº 000.001.287 SÉRIE: 1 Página 1 de 2	CHAVE DE ACESSO 2515 1213 0948 9800 0156 5500 1000 0012 8710 5720 6100 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIAS	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325150020839205 - 14/12/2015 19:08
INSCRIÇÃO ESTADUAL 161791450	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 13.094.898/0001-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM		07.520.141/0001-84	14/12/2015
ENDEREÇO RUA COREONEL GUSTAVO LIMA, 23 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 63340-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 14/12/2015
MUNICÍPIO Ipauimir	FONE/FAX	UF CE	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 03:00
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 069202338	

FATURA
PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 7.680,50
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 7.680,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
4000	BORRACHA PONT.MERCUR BRANCA C/100	40169200	0102	6102	REVSC	10,0000	18,9500	189,50					
3256	CANETA COMPACTOR 0.7 C/50 AZ	96081000	0102	6102	REVC X	20,0000	27,8000	556,00					
4322	CLIPS 2/0 CLIPOM C/100	83059000	0102	6102	CX	50,0000	1,7000	85,00					
12550	CLIPS 6/0 CLIPOM C/50	90189095	0102	6102	CX	50,0000	2,0000	100,00					
6906	COLA BRANCA 90G KOALA	35061090	0102	6102	UND	250,0000	1,8500	462,50					
3037	CORRETIVO ATIMA 18ML	38249029	0102	6403	UND	150,0000	1,2000	180,00					
1194	FITA GOMADA 38X50 EUROCEL	41114110	0102	6102	RL	50,0000	8,8000	440,00					
6380	LAPIS GRAF.LEO E LEO PTO C/144	96091000	0102	6102	CX	10,0000	23,7500	237,50					
1031	PAPEL OFIC.A-4 C/500 REPORT PREMIUM	48025610	0102	6102	RS	150,0000	17,9500	2.692,50					
10947	APONTADOR METAL FOSKA C/24	82141000	0102	6101	REVC X	20,0000	19,4500	389,00					
3692	BASTAO DE COLA QUENTE	35052000	0102	6102	UND	200,0000	0,5500	110,00					
733	CARTOLINA SIMPLES	48025699	0500	6102	UND	700,0000	0,4500	315,00					
6829	COLA COLORIDA ACRILEX 23G CX/6	99999999	0102	6102	CX	200,0000	4,6000	920,00					
3282	E.V.A (CORES VARIADAS)	64062000	0102	6102	UND	300,0000	1,7500	525,00					
9184	COLA GLITER 25G KOALA C/06	35061090	0102	6102	CX	55,0000	7,1500	393,25					
12667	APAGADOR QUADRO BCO BRW	96039000	0102	6102	UND	12,0000	5,8500	70,20					
9681	GIZ DE CERA COLLEGE RADEX C/12	96099000	0102	6102	CX	5,0000	2,8500	14,25					
40	PAPEL CREPOM SIMPLES	48081000	0102	6102	FL	1,0000	0,8000	0,80					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS OS PRODUTOS SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.001.115
		SÉRIE: 1



ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS RUA PE. JOSE TOMAZ, 214 - - CENTRO, Cajazeiras, PB - CEP: 58900000 - Fone/Fax: 35313452	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO
	Nº 000.001.115 SÉRIE: 1 Página 1 de 2	CHAVE DE ACESSO 2515 0613 0948 9800 0156 5500 1000 0011 1513 0483 5505 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIAS	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
161791450		13.094.898/0001-56

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM		07.520.141/0001-84	12/06/2015
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTRADA
RUA COREONEL GUSTAVO LIMA, 23 -	CENTRO	63340-000	12/06/2015
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	HORA DE ENTRADA
Ipaumirim		CE	03:00
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
		069202338	

FATURA
PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS
0,00	0,00
BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST
0,00	0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	6.280,70
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO
0,00	0,00
DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS
0,00	0,00
VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	6.280,70

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
4000	BORRACHA PONT.MERCUR BRANCA C/100	40169200	0102	6102	REVSC	10,0000	18,9500	189,50					
3256	CANETA COMPACTOR 0.7 AZ.50X1	96081000	0102	6102	CX	20,0000	27,8000	556,00					
2993	COLA BRANCA 90 GRAMAS	96081000	0102	6102	UND	100,0000	1,8500	185,00					
1031	PAPEL OFIC.A-4 C/500 REPORT PREMIUM	48025610	0102	6102	RS	100,0000	17,9500	1.795,00					
733	CARTOLINA SIMPLES	48025699	0500	6102	UND	300,0000	0,4500	135,00					
40	PAPEL CREPOM SIMPLES	48081000	0102	6102	FL	100,0000	0,8000	80,00					
1094	CAD.C.D.10X1 CADERSIL B.MISTO	48202000	0102	6102	UND	150,0000	8,3500	1.252,50					
5582	CAD.BROCH.48FLS	48202000	0102	6102	UND	200,0000	1,4500	290,00					
8614	TESOURA ESC.MASTERPRINT COLOR	82130000	0102	6102	UND	300,0000	2,3500	705,00					
7406	BORRACHA E.V.A.44X56 MINGONE 2MM	64062000	0102	6102	FL	200,0000	1,7500	350,00					
1019	TINTA GUACHE C06 KOALA	32131000	0102	6102	CX	200,0000	2,1000	420,00					
9106	APONTADOR FABER SIMPLES DROPS C/100	82141000	0102	6102	REVPT	5,0000	19,4500	97,25					
8804	LAPIS GRAF.MASTERPRINT C/144	96091000	0102	6102	CX	5,0000	23,7500	118,75					
522	ENV.MAD 31X41 SACO	48171000	0102	6102	UND	100,0000	0,5500	55,00					
4636	MASSA MODELAR C/12 KOALA	34070010	0102	6102	UND	20,0000	2,1500	43,00					
6378	CLIPS 60 JOCAR OFFICE GALVANIZADO	99999999	0102	6102	CX	4,0000	2,0000	8,00					
10764	PAPEL VELUDO	52105990	0102	6102	UND	1,0000	0,7000	0,70					

CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC123X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/02/2019 10:53:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1150121

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/01/2020 08:36:15 (hora local)**.

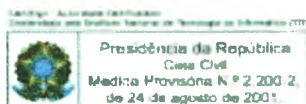
1º Código de Autenticação Digital: 94371001191600170730-1

2º Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb39839da9d73ba3b6feede8e8a81ca73be25d01f06266f77c5cde60018bce322eff7451f28530f1defbd5e78bb67a7429f6f6ae5fc91e0c03042732de04361d4



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória nº 2.200-2
 de 24 de agosto de 2001



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAJAZEIRAS

ESTADO DA PARAÍBA / SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

ALVARÁ

PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

CONT. **ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS**

ENDER. **RUA PADRE JOSE TOMAZ 214 - B CENTRO**

ATIV. **Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
49901-3

CNPJ / CPF
13.094.898/0001-56

QUAF
4713002

**OBS ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER AFIIXADO EM LOCAL VISÍVEL,
E APRESENTADO A FISCALIZAÇÃO QUANDO SOLICITADO,
CONFORME LEI COMPLEMENTAR 001/2009 - CTM**

31 de Dezembro de 2019

10 de Janeiro de 2019 EM
Elaine Saraiva Pereira
Coord. Div. Processamento de Informações
Matrícula 19057



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAJAZEIRAS

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER AFIIXADO EM LOCAL VISÍVEL E APRESENTADO À FISCALIZAÇÃO QUANDO SOLICITADO, CONFORME LEI Nº 001/2009 - CTM
Impresso por: jtavares

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-6
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1163 - Bairro dos Sábios, João Pessoa/PB - CEP 53020-900 - Tel: (51) 3244-3601 - Fax: (51) 3244-3603

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 94371001191600170730-1; Data: 10/01/2019 16:02:14

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHZ17371-EUWS;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC1234 X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/02/2019 08:22:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1140812

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/12/2019 10:14:42 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 94372712181005320225-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3080fecaaf7907653367aef19fd36e0a8f21eee0bd4bdba686c1d3b30da2425ceff7451f28530f1defbd5e78bb67a742c26a2ba57e146184f5e0d9685b899437

Cartório - Autenticação Digital

Comprovante de Serviço de Notas e Registros do Cartório (13)



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N° 2.200-2
de 24 de agosto de 2001



CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa em assinar o presente instrumento, sem justa causa, acarretará a perda do direito de arrendamento, ficando o arrendatário obrigado a indenizar o arrendador por todos os danos e prejuízos sofridos, bem como a pagar as despesas com honorários advocatícios e custas processuais.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - DO FORO:

Fica eleito o foro da cidade de São Paulo para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste instrumento.



ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS

Handwritten signatures in blue ink.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 116 - Bairro São Eduardo - João Pessoa/PB - CEP 51020-401 - www.cartorioazvedobastos-nat.br - Tel. 33 3241-5431 - Fax: 33 3241-5432

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntica e apresenta imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 94372712181005320225-1; Data: 27/12/2018 10:12:18

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHX73569-QCLH;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/02/2019 08:21:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1140811

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/12/2019 10:14:42 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 94372712181005320297-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3080fecaaf7907653367aef19fd36e0aa2b7813acf0ebbbae84a5d17447c7598eff7451f28530f1defbd5e78bb67a742e76b2b7309e069b46c63f343c4603dd6



O realinhamento deverá ser precedido pela justificação do preço prévia no mercado, banco de dados, índices e tabelas oficiais, e outros meios disponíveis que assegurem o levantamento adequado das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de guardar a justa remuneração do objeto contratado e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido. Definido o valor máximo a ser pago pelo ORC, o novo preço para o respectivo item deverá ser consignado através de apostilamento na Ata de Registro de Preços, ao qual estará o fornecedor vinculado.

Na ocorrência de cancelamento do registro de preços para determinado item, poderá o ORC proceder à nova licitação para obtenção da correspondente contratação, sem que caiba direito a ressarcimento indenizatório.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento próprio: Recursos Próprios do Município de Bom Jesus



CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de cumprimento do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, é que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: Imediata

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: 12 (doze) meses, considerando da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, e que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto, capacidade e idoneidade, previsto pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65, vedada qualquer alteração nos quantitativos fixados, e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos artigos 77 e 78.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1160 - Bairro Des. Eurico - João Pessoa/PB - CEP 51022-900 - www.cartorioazvedobastos.pb.gov.br - Tel: 3361-5430 - Fax: 333-3344-5431

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 94372712181005320297-1; Data: 27/12/2018 10:13:04

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHX73581-XCLT;
Valor Total do Ato: R\$ 4.23

Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signatures and initials]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC123 X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/02/2019 08:18:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1140809

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/12/2019 10:14:42 (hora local)**.

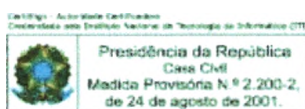
¹**Código de Autenticação Digital:** 94372712181005320442-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3080fecaaf7907653367aef19fd36e0a8f21eee0bd4bdba686c1d3b30da2425ceff7451f28530f1defbd5e78bb67a742d6179cab79d937551747311726b6f02f



TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS E ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS, PARA FORNECIMENTO DE PÁRE DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ASSINADA:

Pelo presente instrumento particular de Contrato, no anexo, a Prefeitura Municipal de Bom Jesus - Praça Professor Antonio Felício, 01 - Centro - Bom Jesus - PB, CNPJ nº 08.928.094/0001-17, neste ato representada pelo Prefeito Roberto Barbosa de Melo Barbosa, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Vila Felício, 01 - Telhado - Zona Rural - Bom Jesus - PB, CNPJ nº 08.928.094/0001-17, Carteira de Identidade nº 479636 SSP/PB, através do representante CONTRATADA, e do Sr. ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS - RUA PADRE JOSE TOMAZ, 214 - CENTRO - CACAREIRAS - PB, CNPJ nº 11.094.892/0001-16, neste ato representado por Eliane Nascimento Campos, Brasileira, Casada, Empresária, residente e domiciliada na Av. Comandante Vital Felício, Centro - Cacareiras - PB, CNPJ nº 11.094.892/0001-16, Carteira de Identidade nº 31331992 SSP/PB, através do representante CONTRATADA, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se rege pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:
Este contrato decorre da licitação nº 00003/2018, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 2000, Decreto Municipal nº 78, de 14 de Janeiro de 2018, Decreto Federal nº 7.524, de 15 de Janeiro de 2012, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 9.094, de 30 de junho de 2016 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 183, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:
O presente contrato tem por objeto: Atuação de operários de expediente para as diversas secretarias e didático para aulas e professores e material de expediente destinadas as diversas escolas, fornecidas de forma parcelada, conforme solicitação da Secretaria de Educação.

O fornecimento deverá obedecer rigorosamente as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial nº 00003/2018 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo parte integrante do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:
O valor total deste contrato, a saber do preço proposto, é de R\$ 135.000,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO MIL SETENTA E UM REAIS E NOVENIA CENTAVOS).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:
Os preços contratados são fixos pelo período de 12 (doze) meses, contado para os fins previstos no Art. 1º, § 1º da Lei nº 8.666/00, de 21 de junho de 2000, e, no decorrer do contrato, passará ser revista, e a relação que as partes estabelecerem inicialmente, nos termos do Art. 6º, inciso III, Alínea d, da Lei 8.666/00, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.
No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente registrado e gerenciador do sistema, de julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando o fornecedor do compromisso assumido sem aplicação de penalidades, ou determinar a negociação.
Quando o preço registrado tornar-se inferior ao praticado no mercado, o respectivo fornecedor não poderá honrar o compromisso inicialmente assumido, porém mediante requerimento ao gerenciador do sistema, devidamente fundamentado, poderá elevar o preço registrado e o gerenciador do sistema, desde que o preço registrado não seja superior ao praticado no mercado, o gerenciador do sistema notificará o respectivo fornecedor, visando a negociação para redução do preço registrado e sua adequação ao mercado, mantendo o mesmo objeto contratado, qualificação e especificações, sob pena de indeferimento a qualquer momento, sendo decorrente de fato, não se tratando de dependência entre o preço registrado e o praticado no mercado.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS FÓRUM DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIAS - CARRIO CRUZEIRO - CALAZEDAS - PB, CEP 53.000-000
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 94372712181005320442-1; Data: 27/12/2018 10:13:52
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHX73588-TDKU;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Bel. Válgem de Miranda Cavalcanti
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signatures and initials]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC1234 X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/02/2019 08:17:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1140810

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/12/2019 10:14:42 (hora local)**.

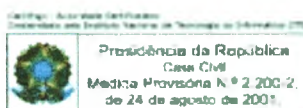
¹**Código de Autenticação Digital:** 94372712181005320361-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3080fecaaf7907653367aef19fd36e0a794131b25359e75483fcbf48439c1a7feff7451f28530f1defbd5e78bb67a74276aa27c359db0ee065dfd9b8bc93f884



Handwritten signature in blue ink.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Bom Jesus



ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO QUE A SENHORA **ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS** - RUA PADRE JOSÉ TOMAZ, 214 - CENTRO - CAJAZEIRAS - PB, CNPJ Nº 13.094.898/0001-56, NESTE ATO REPRESENTADO POR ELIANE NASCIMENTO CAMPOS, BRASILEIRA, CASADA, EMPRESÁRIA, RESIDENTE E DOMICILIADO NA AV COMANDANTE VITAL ROLIM, CENTRO - CAJAZEIRAS - PB, CPF Nº 276.892.238-26, CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 33733495X SSP/SP, FIRMOU CONTRATO DE SERVIÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS E DIDÁTICO PARA ALUNOS E PROFESSORES E MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADOS AS DIVERSAS ESCOLAS, FORNECIDOS DE FORMA PARCELADA, CONFORME SOLICITAÇÃO TENDO ZELO PELO O CUMPRIMENTO DE SUAS OBRIGAÇÕES PROVINIETES DO PREGÃO PRESENCIAL 00003/2018 DE CONTRATO DE Nº 00009/2018-CPL.

TENDO ATENDIDO A TODOS OS REQUISITOS DE CAPACIDADE TÉCNICA EXIGIDOS, SEMPRE ATENTO AS SUAS ATRIBUIÇÕES, DESEMPENHANDO SEU TRABALHO COM EXTREMA RESPONSABILIDADE E ZELO. É ESTE O TEOR DO PRESENTE ATESTADO.

10 DE ABRIL DE 2018


JOSE ETIENNE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Praça Prefeito Antônio Rolim, Nº01, Centro – CEP: 58930-000
Bom Jesus - PB

